

RETIFICAÇÃO 05

PROCESSO SEI Nº 23243.010288/2019-91

DOCUMENTO SEI Nº 0611092

RETIFICAÇÃO DE CRONOGRAMA - EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS INTEGRADORES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA *CAMPUS* PORTO VELHO CALAMA

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* PORTO VELHO CALAMA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - IFRO, no uso de suas atribuições legais, por meio do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação – DEPESP, do Departamento de Extensão – DEPEX, da Direção de Ensino – DE torna pública a **RETIFICAÇÃO 05**, referente ao **EDITAL Nº 18/2019/PVCAL - CGAB/IFRO**, DE 14 DE MAIO DE 2019 - Seleção interna de propostas de Projetos Integrados de Ensino, Pesquisa e Extensão, com concessão de recursos financeiros para fins de custeio (taxa de bancada), de bolsas para de iniciação à pesquisa, ensino e extensão para discentes de cursos de nível médio, de nível superior e de pós-graduação *lato sensu*, do IFRO, *Campus* Porto Velho Calama.

ONDE SE LÊ:

3.5.Quanto ao remanejamento de recursos:

3.5.1 Caso o número de propostas aprovadas seja inferior ao limite estabelecido neste Edital ou as propostas apresentem projetos com valor inferior ao máximo previsto neste Edital, os recursos poderão ser remanejados.

3.5.2 O critério de remanejamento de recursos será a ordem de classificação das propostas, até que se contemplem todas as propostas classificadas, se atinja o valor global estabelecido neste Edital ou a sobra seja insuficiente para custear o item descrito na alíneas a do item 3.3.6.

3.5.3 No caso de o valor restante ser insuficiente para custear integralmente projetos classificados no remanejaento, o valor restante será dividido em partes iguais e retornará aos departamentos dos quais se originou o recurso.

LEIA-SE:

3.5.Quanto ao remanejamento de recursos:

3.5.1 Caso não haja propostas aprovadas em uma modalidade ou o número aprovado seja inferior ao estabelecido neste Edital, o valor disponível poderá ser remanejado para outra modalidade, conforme disponibilidade orçamentária.

3.5.2 Caso o número de propostas aprovadas seja inferior ao limite estabelecido neste Edital ou as propostas apresentem projetos com valor inferior ao máximo previsto neste Edital, os recursos poderão ser remanejados.

3.5.3 O critério de remanejamento de recursos será a ordem de classificação das propostas, até que se contemplem todas as propostas classificadas, se atinja o valor global estabelecido neste Edital ou a sobra seja insuficiente para custear o item descrito na alíneas a do item 3.3.6.

ONDE SE LÊ:

Atividade	Responsável	Previsão
Lançamento do Edital	DEPESP	14/05/2019
Período de Inscrição/submissão das	Coordenador(a) de Projeto	15/05/2019

propostas	Coordenador(a) do Projeto	até 03/06/2019
Homologação das Inscrições	DEPESP	05/06/2019
Recurso da homologação das inscrições	Coordenador(a) do Projeto	10/06/2019
Homologação das Inscrições após Análise dos Recursos	DEPESP	12/06/2019
Análise das propostas	Avaliadores externos	13/06/2019 a 28/06/2019
Resultado parcial	DEPESP	01/07/2019
Recursos	Coordenador(a) do Projeto	02/07/2019
Resultado final após a análise dos recursos	DEPESP	04/07/2019
Implementação dos Auxílios – Bolsas e Disponibilização da Taxa de Bancada	DEPESP, Direção Geral e DPLAD	12/07/2019
Entrega de Relatório Final e prestação de contas	Coordenador (a) do Projeto	31/01/2020

LEIA-SE:

Atividade	Responsável	Previsão
Lançamento do Edital	DEPESP	14/05/2019
Período de Inscrição/submissão das propostas	Coordenador(a) do Projeto	15/05/2019 até 03/06/2019
Homologação das Inscrições	DEPESP	05/06/2019
Recurso da homologação das inscrições	Coordenador(a) do Projeto	10/06/2019
Homologação das Inscrições após Análise dos Recursos	DEPESP	12/06/2019
Análise das propostas	Avaliadores externos	13/06/2019 a 05/07/2019
Resultado parcial	DEPESP	08/07/2019
Recursos	Coordenador(a) do Projeto	09/07/2019

Resultado final após a análise dos recursos	DEPESP	11/07/2019
Implementação dos Auxílios – Bolsas e Disponibilização da Taxa de Bancada	DEPESP, Direção Geral e DPLAD	18/07/2019
Entrega de Relatório Final e prestação de contas	Coordenador (a) do Projeto	31/01/2020



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pereira Leocádio, Diretor(a) Geral**, em 05/07/2019, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 1287494057712849211



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador

0611092 e o código CRC **27496FDC**.